



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

P.M. Erechim

Fls. 210

S.M.S. P.P.S.

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Nº: **20858/2017**

OSC: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO**

Título do Projeto/Atividade/Serviço: **Projeto Sentinela**

Instrumento:  Termo de Fomento  
 Termo de Colaboração

Período de execução: **28 de Dezembro de 2017 a 30 de Junho de 2018**

Valor Repassado no período: **R\$ 159.700,00**

**Relatório:** O presente Projeto visa disponibilizar recurso financeiro ao CONSEPRO de Erechim, para aquisição de sistema de comunicação e transmissão de dados por fibra ótica, a serem instalados no Município de Erechim, para melhorias e expansão do projeto sentinela.

**Metas do projeto:** Redução no número de delitos contra pessoa (homicídio, roubo, etc) e contra o patrimônio (furto de veículos, furtos em residências, estabelecimentos comerciais, industriais, etc), além da diminuição de índice de crimes de narcotráfico, comércio e porte ilegal de armas, etc.

**Ação:** Apoio ao Projeto de Segurança Pública do Município de Erechim denominado “Projeto Sentinela”.

**Meta:** Aquisição e Instalação de Sistema de Comunicação e transmissão de dados por fibra.

**Especificação:** Instalação de sistema de comunicação e transmissão de dados, com conexão para a sala de vídeo monitoramento instalado junto ao 13º BPM e espelhamento na Polícia Civil.

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Tendo como norte o plano de trabalho exarado pela OSC, e a partir de vistorias realizadas *in loco*, tanto no momento da Instalação do Sistema de Informação da Rede de Fibra Ótica, quanto na verificação e contagem da metragem instalada, conclui-se que o presente projeto, apresentou, em sua execução, correspondência com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Destarte, a implantação desse sistema produziu efeitos positivos no tocante a expansão de projetos na área de segurança pública, o que fortalece a confiança da comunidade nas instituições públicas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R\$ 159.700,00.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Conforme justificativa da fl. 205 do presente processo, a OSC não cumpriu com o disposto no art. 53, da Lei n.º 13.019, com o art. 61, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como com os itens 4.5 e 4.6, estabelecidos no Termo de Fomento celebrado entre a OSC e o Poder Público

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique

---

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

**CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da \_\_\_\_ Meta, foi possível verificar o nexo entre



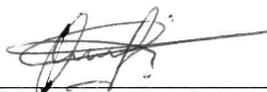
as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

**() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:**

*(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

**() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Erechim/RS, 06 de Novembro de 2018.



---

**Aldevir Garcia da Rosa**  
Gestor Titular